



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilmº Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Art.92 do Regimento Interno

324
Municipal
CACQUI-RS
17.324-44
28.09.26
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Art.92 do Regimento Interno

O Vereador **Claudio Mirol Goularte Salas - "Marreco"**, do Partido **REPUBLICANOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a **Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores de Cacequi/RS, Vera Regina de Souza Stol**, vem, respeitosamente, apresentar o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Ilmº Sr. Prefeito em Exercício, Sr. **Edson Luiz Lima Fragoso**, que determine aos setores competentes da Administração, especialmente às áreas de **Finanças, Contabilidade, Recursos Humanos e Procuradoria Jurídica**, a realização de um **estudo técnico, financeiro, contábil e jurídico** acerca de eventual diferença remuneratória relacionada ao **Magistério Municipal**, referente ao ano de 2022, abrangendo os profissionais ativos e inativos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação busca tratar de uma questão que permanece pendente e que há anos é motivo de preocupação para os profissionais do Magistério Municipal.

No ano de 2022, em um período ainda marcado pelos impactos econômicos e administrativos decorrentes da pandemia da Covid-19 e pelas dificuldades enfrentadas pelos Municípios, teria permanecido uma **diferença remuneratória relacionada ao Magistério**, conforme reivindicação apresentada pela categoria.

Naquele momento, diante do cenário financeiro enfrentado pelo Município, teria havido o entendimento de que a situação poderia ser posteriormente regularizada, inclusive mediante compromisso verbal de que, em momento oportuno, a diferença seria analisada e colocada em dia.

Passados alguns anos, entende-se que chegou o momento de transformar essa questão em uma **análise formal, técnica e transparente**, permitindo que tanto a Administração Municipal quanto os servidores tenham conhecimento concreto sobre a existência ou não de valores pendentes, seus respectivos critérios de cálculo e a possibilidade legal e financeira de sua regularização.

Por isso, solicita-se ao **Prefeito em Exercício Edson Luiz Lima Fragoso** que encaminhe a questão aos setores competentes para que seja realizado um **levantamento completo**, contemplando os profissionais do Magistério **ativos e inativos**, observando a legislação aplicável e os respectivos direitos.

É importante destacar que este Pedido de Providência **não busca impor ao Município um pagamento imediato sem prévia apuração**, tampouco desconsiderar a realidade financeira das contas públicas.

Ao contrário, pretende-se justamente buscar uma solução **responsável, planejada e possível**, levando em consideração a capacidade financeira e orçamentária do Município.

Nesse sentido, a própria representação dos servidores, por meio da **Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores de Cacequi/RS, Vera Regina de Souza Stol**, demonstra abertura para que, caso seja constatada a existência de valores efetivamente devidos, seja estudada a possibilidade de **pagamento parcelado, mediante a elaboração de um cronograma**, permitindo que a Administração possa cumprir eventual obrigação sem comprometer o equilíbrio financeiro do Município.

Dessa forma, entende-se que o primeiro passo é **apurar os fatos e os valores**.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi - RS
E-mail: cacequicm@gmail.com

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ENCAMINHE-SE
Em 28/09/26

66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Depois de identificada eventual diferença, caberá aos setores técnicos analisar a forma juridicamente adequada e financeiramente possível para sua regularização.

O que se pretende é que uma questão que se arrasta desde 2022 não permaneça indefinidamente sem uma resposta concreta. Os profissionais do Magistério merecem saber, com clareza e transparência, **se existe diferença, qual é o valor, quem tem direito e de que forma o Município poderá regularizar a situação**, caso confirmada a obrigação.

A valorização dos profissionais da educação também passa pelo reconhecimento e pela análise responsável das questões remuneratórias que lhes dizem respeito.

Assim, este Pedido de Providência representa uma iniciativa de **diálogo, responsabilidade e busca de solução**, conciliando o respeito aos servidores com a necessária responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER:

1. Que o **Prefeito em Exercício Edson Luiz Lima Fragoso** determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de **estudo técnico, financeiro, contábil e jurídico** acerca da eventual diferença remuneratória do Magistério Municipal referente ao ano de 2022;
2. Que o levantamento contemple os profissionais do Magistério **ativos e inativos**, observando a legislação aplicável a cada situação;
3. Que sejam apurados os **valores eventualmente devidos**, sua origem, critérios de cálculo e possíveis reflexos legais e previdenciários;
4. Que seja analisada a atual **capacidade financeira e orçamentária do Município** para eventual regularização dos valores, caso seja constatada a existência de obrigação;
5. Que, confirmada a existência de valores a serem pagos, seja estudada a possibilidade de estabelecer **pagamento parcelado e mediante cronograma**, de acordo com a capacidade financeira do Município e sempre dentro dos limites legais;
6. Que os setores competentes apresentem manifestação formal acerca da situação, permitindo que os servidores e seus representantes tenham conhecimento dos resultados da análise;
7. Que seja encaminhada a esta Câmara Municipal **resposta formal**, informando as conclusões do estudo e as providências que poderão ser adotadas pelo Poder Executivo.

Segue em anexo documento do sindicato assinado por vários profissionais da área do magistério.

Nestes termos,
Pede deferimento.



Cleudomiro Boularte Salas

Vereador do Republicanos

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2026.



Vera Regina de Souza Stoll

Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores de Cacequi/RS

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Vimos, por meio deste requerimento, solicitar a realização de um estudo e análise aprofundada acerca da situação ocorrida no ano de 2022, especialmente no mês de março daquele ano, quando foi concedida à categoria do magistério a equiparação salarial ao piso nacional da categoria.

Naquela oportunidade, teria permanecido uma diferença percentual a ser aplicada à remuneração dos profissionais do magistério. Considerando que, atualmente, o comprometimento da despesa com pessoal encontra-se em percentual inferior ao anteriormente verificado, especialmente diante da redução dos gastos com índice de pessoal para aproximadamente 51%, solicitamos que seja analisada a possibilidade de ressarcimento e/ou pagamento da diferença eventualmente devida à categoria.

Ressaltamos que, caso constatada a existência de valores a serem pagos, a categoria manifesta sua concordância com eventual parcelamento do benefício ou da diferença apurada, de forma a possibilitar o cumprimento da obrigação sem comprometer o equilíbrio financeiro e orçamentário da Administração Municipal.

Diante disso, solicitamos que seja realizado o devido estudo técnico, financeiro e jurídico acerca da questão, com a apuração de eventual diferença remuneratória decorrente do período mencionado, bem como que seja apresentada resposta formal a este requerimento, informando as conclusões da Administração e as providências que eventualmente serão adotadas.

Por fim, registamos que, embora à época não tenha sido formalizado documento ou protocolo específico acerca da questão, diversos integrantes da categoria são testemunhas da promessa realizada pela então Prefeita Municipal quanto à regularização da diferença remuneratória mencionada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

655
Carreira Municipal
CACEQUI-RS
[Assinatura]

Presidente do Sindicato dos Municipários de Cacequi/RS
Vera Stoll
E juntamente com a Presidente assinamos: Stoll

Nomes	Documento
Vera Regina de Souza Stoll	541.194.240.53
Marta R.D. Figueira	478.191.460.87
W. Euramara F. Marcilio	32350945049.
Marta Luiza da Silva Amorato	405383540-20
Claudek Maria	571194.220.49
Rosana Foz Reis	305043290.20
Tereza de Souza Calvo	367736620.97
Valéria da Silva Roso	660238040-72
Sônia Maria Tenelli Zani	636042050-34
CARMEM NEUE SPARES SILVA	984.044.900-15
Gisela Inês Fátima Bittencourt de Mello	478.184.410-34
Maristela K. Rostes	548741900.06
LEASILVA F. JAROSA	4260915500-04
Servi Machado Souza	442.823.890-84
Uiricam Liberti Albino	478.207.480.87.
Zulméri de A. Brasilense	400.671.650.87
Orment Beatriz Maria	670.646.530.04
Ana Luiza Womac Rocha	557851660-20
Eliziani Trion Gironelli M	CPF- 411.670.680.15
Ana Paula Melo	596.110.220.34
Rosana da Costa Pires Schütz	003.647.680-58
Vanessa Antunes	685.617.230-82
Deia Cristina Marqueson Pachon	478.171.000-04
Andréia R. Flores	93714769072
Chirlete Oliveira Rodrigues	442.824.430.49
Elaniriane de Carvalho Salles	9147.699.749.49
MIRIAN RAQUEL DE ANDRADES ÁVILA	381.140.620-53
Embrades	5580564787
Márcia Myrrha Peretti	638.261.430.00
Edk. Adriem Lapa Sperling	639.260.700-20

61

Vera Stoll

[illegible]

[Signature]